Terça-feira, 9 de Junho de 1998 I SÉRIE — Número 22

BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

4.º SUPLEMENTO

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Decreto n.º 27/98:

Autoriza o Banco de Moçambique por ocasião da Participação da República de Moçambique na EXPO'98, a emitir uma moeda comemorativa, subordinada ao tema, «Espécies Marinhas em Extinção-Peixe Celacanto».

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 27/98

de 9 de Junho

Por ocasião da participação da República de Moçambique na Expo' 98 cujo tema central versa sobre a protecção dos oceanos e, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9 da Lei n.º 2/80, o Conselho de Ministros decreta:

ARTIGO 1

É autorizado o Banco de Maçombique a emitir uma moeda comemorativa, subordinada ao tema, «Espécies Marinhas em Extinção-Peixe Celacanto», simbolizando o papel que o País desempenha na defesa e protecção de recursos naturais e do meio ambiente.

ARTIGO 2

A moeda referida no artigo anterior é cunhada em Ouro e em Prata Proof e possui as seguintes características:

— Na frente:

Circundando a moeda os dizeres EXPO'98 - MOÇAMBIQUE, no centro a figura do peixe Celacanto e em baixo o Valor Facial.

— No verso:

O Emblema da República de Moçambique no centro e em baixo o ano de 1998.

— Moeda em Ouro:

Diâmetro — 28 milímetros.
Peso — 12/13 gramas.
Composição — Prata, 800 por 1000.
Quantidade — 1938.
Valor Facial — 20 000,00 MT.

— Moeda em Prata:

Diâmetro — 40 milímetros.
Peso — 30 gramas.
Composição — Prata, 999,9 por 1000.
Quantidade — 5 000.
Valor Facial — 10 000,00 MT.

ARTIGO 3

O Banco de Moçambique assegura a emissão desta moeda e sua regulamentação.

Aprovado pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi.*

Preço — 828,00 MT

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE